

CONSIDERANDO ser de competência do Superintendente da Polícia Científica a remoção de perito oficial, papiloscopista e agente de necrotomia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica; ou a requerimento do interessado, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica, conforme previsão constante no inciso IX, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019),

CONSIDERANDO que, segundo o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, o 1º Núcleo Regional de Medicina Legal, sediado em Araguatins, abrangendo o território dos municípios de Araguatins; Augustinópolis; Axixá do Tocantins; Buriti do Tocantins; Carrasco Bonito; Esperantina; Praia Norte; Sampaio; São Bento do Tocantins; São Miguel do Tocantins; São Sebastião do Tocantins; Sítio Novo do Tocantins; apresenta-se como unidade de Referência II, e exige, ao mínimo, a lotação de 6 (seis) peritos oficiais - área 14 e que atualmente conta com 1 (um),

CONSIDERANDO as manifestações da servidora e da Diretoria de Medicina Legal, expressas por meio do OFÍCIO Nº 848/2020/IML/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR, Perito Oficial - Área 14, número funcional 1014757-1, do Núcleo Seccional de Medicina Legal - Tocantinópolis para o 1º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguatins, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação desta Portaria.

Palmas/TO, 03 de Agosto de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 040, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram interrompidas por intermédio da PORTARIA Nº 2329, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.435, de 01 de agosto de 2011, e

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Perícia Criminal no OFÍCIO Nº 061/NELMA/IC/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, Perito Oficial - Área 15, Número Funcional 800664-1, no período compreendido entre os dias 10/08/2020 a 08/09/2020, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Palmas/TO, 04 de Agosto de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

ADETUC

**PORTARIA Nº 142/2020/ADETUC/GABPRES,
DE 05 DE AGOSTO DE 2020.**

Institui Grupo de Trabalho relativo às ações da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, assim:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho - GT relativo a Lei Aldir Blanc no âmbito da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, com as atribuições seguintes:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - articular-se com o setor cultural não governamental;

III - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito estadual para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº 14.017;

IV - acompanhar e orientar os processos necessários às providências da referida Lei;

V - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal.

Art. 2º São designados para compor o GT os servidores e representantes do setor cultural, sob a presidência da primeira

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Lorena Christie Ribeiro De Santana | Titular |
| Mounira Alves Hawat | Titular |
| Ana Paula Moura | Titular |
| Gustavo Henrique de Carvalho e Silva | Titular |
| Livia Iwasse Evangelista | Titular |
| Cícero Belém Filho | Titular |
| Meire Maria Monteiro Reis | Titular |
| Renato da Silva Moura | Titular |
| Narubia Silva Werreia Waire | Titular |
| Thuanny Vieira Silva | Titular |
| Paulo Leniman Barbosa Silva | Suplente |
| Renata Cristina Lage Souza | Suplente |
| Alline Alves Santos da Silva | Suplente |
| Bruno Accioly de Carvalho | Suplente |
| Mona Lisa do Nascimento | Suplente |
| Eliane Castro de Souza | Suplente |
| Caroline Setúbal Nazareno Leão | Suplente |
| Juliana Cristina de Souza Corrêa | Suplente |
| Lucas Ferreira Gomes | Suplente |
| Alan Pereira Lial | Suplente |

Art. 3º O GT da Lei Aldir Blanc poderá reunir-se livremente na sede da ADETUC ou junto a demais órgãos que compõem administração pública de maneira presencial ou mediante o uso recursos tecnológicos não presenciais e poderá utilizar-se de servidores, equipamentos e bens necessários ao atingimento das metas das ações emergenciais de que trata a Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

**PORTARIA Nº 143/2020/GABPRES/ADETUC,
DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando, que é dever da administração oportunizar a pluralidade de candidatos à eleição do Conselho de Políticas Culturais - CPC no âmbito do Estado do Tocantins;

Considerando, que ainda existe prazo hábil para análise dos cadastros consoante o cronograma publicado na Portaria nº 105/2020/GABPRES/ADETUC, de 10 de junho de 2020, assim,

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a data da divulgação do resultado final da eleição de que trata o Anexo X da Portaria 105, de 12 de agosto de 2020, para 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica antecipada a data da Nomeação e Posse dos Conselheiros de que trata o Anexo X da Portaria 105, de 28 de agosto de 2020, para 18 de agosto de 2020.

Parágrafo Único. Permanecem inalterados os demais dispositivos relativos a Portaria nº 105, de 10 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Segundo aditivo.
CONTRATO Nº 16/2019/GABPRES/ADETUC
PROCESSO Nº 2017/19010/000752
CONTRATANTE: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
CONTRATADA: Maristela Benites da Silva
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2019/GABPRES/ADETUC referente à prestação de serviço de Consultoria para Elaboração do Relatório do Guia de Observação de Aves do Estado do Tocantins, Capacitação de Guias/Condutores, Elaboração e Implantação de Roteiros de Turismo de Observação de Aves dos Polos Palmas e Jalapão, que fica prorrogado para 30 de novembro de 2020.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 354.694,54 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019DD00039
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.35
FONTE DE RECURSOS: 42200008185
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2019
DATA DO ADITIVO: 05/08/2020
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Contratante
Maristela Benites da Silva - Contratada

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 04/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece o resultado final dos candidatos eleitos no processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC-TO, oriundos da sociedade civil, para o período de 2020 a 2022.

A Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação, que atuará na eleição até a posse do Conselho de Política Cultural CPA-TO, instituída pela Portaria 126/2019/GABPRES/ADETUC, de 14 de agosto de 2019, retificada pela Portaria 109/2019/GABPRES/ADETUC, de 17 de junho de 2020 faz saber aos interessados, o resultado final dos candidatos eleitos do processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC-TO, na forma do Anexo Único deste Edital, considerando que não houveram impugnações junto à comissão.

Publique-se.

Lorena Christie Ribeiro de Santana
Presidente da Comissão

ANEXO EDITAL Nº 04/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

**ELEIÇÃO DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL DO TOCANTINS
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS**

| CÂMARA SETORIAL: ARQUITETURA E URBANISMO | |
|--|---|
| Titular | Thyago Phellip França Freitas |
| Suplente | Valéria Maria Pereira Alves Picanço |
| CÂMARA SETORIAL: ARTES VISUAIS | |
| Titular | Bianca de Alencar Nogueira |
| Suplente | Francisco de Assis Carvalho Costa Andrade |
| CÂMARA SETORIAL: ARTESANATO | |
| Titular | Maria do Socorro de Sousa Barros |
| Suplente | Renato da Silva Moura |
| CÂMARA SETORIAL: AUDIOVISUAL | |
| Titular | Thuanny Vieira Silva |
| Suplente | Elisângela de Oliveira Dantas |
| CÂMARA SETORIAL: COMUNIDADE AFRO-BRASILEIRAS E QUILOMBOLAS | |
| Titular | |
| Suplente | |
| CÂMARA SETORIAL: CULTURA POPULAR | |
| Titular | Marlon Rodrigues da Silva |
| Suplente | Noracy Alves Maciel Borges |
| CÂMARA SETORIAL: CULTURA TRADICIONAL | |
| Titular | Joana Pinto de Castro Silva de Carvalho |
| Suplente | Diego Silva Brito |
| CÂMARA SETORIAL: DANÇA | |
| Titular | Meire Maria Monteiro Reis |
| Suplente | Fernando Walter Faleiro |
| CÂMARA SETORIAL: LITERATURA, LIVRO E LEITURA | |
| Titular | Dourival Martins Santiago |
| Suplente | Mary Sonia Matos Valadares |
| CÂMARA SETORIAL: MÚSICA | |
| Titular | Eduardo Andrade Duarte Souza |
| Suplente | Wallas Alves de Alencar |
| CÂMARA SETORIAL: PATRIMÔNIO IMATERIAL | |
| Titular | Marcelo Lopes Justino |
| Suplente | Aline Alves Ribeiro |
| CÂMARA SETORIAL: PATRIMÔNIO MATERIAL | |
| Titular | Luciélia de Aquino Ramos |
| Suplente | _____ |
| CÂMARA SETORIAL: POVOS INDÍGENAS | |
| Titular | Srewe da Mata de Brito |
| Suplente | _____ |
| CÂMARA SETORIAL: TEATRO E CIRCO | |
| Titular | Heliane da Rocha Ramos Campelo |
| Suplente | _____ |

TERRATINS

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001- 45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Comitê de Auditoria desta Companhia, para Reunião ordinária a realizar-se no dia 25 de agosto de 2020, às 08:30 hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de Auditoria Interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2020.

Deybianne Silva de Araújo Ferreira
Presidente do Comitê de Auditoria